

DECRETO Nº: 06/2023

MUCAMBO-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: ESTABELECE E REGULAMENTA O FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado feriado nacional para o expediente do dia 21 de abril de 2023, respectivamente nos órgãos da Administração Pública Municipal de Mucambo.

Parágrafo Único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de urgência e emergência (hospital), limpeza pública, segurança pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS, DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREPERTO MUNICIPAL

